



MANUAL DO(A) ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO DA UECE

ORIENTAÇÕES
ACADÊMICAS
2023



Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares

Reitor

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira

Vice-Reitor

Prof. Dr. Altemar da Costa Muniz

Chefe de Gabinete

2

Prof^a. Dr^a. Maria Jose Camelo Maciel (Mazza)

Pró-Reitora de Graduação

Prof^a. Dr^a Maria Anezilany Gomes do Nascimento

Pró-Reitora de Extensão

Prof^a. Dr^a Ana Paula Ribeiro Rodrigues

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof^a. Dr^a Mônica Duarte Cavaignac

Pró-Reitora de Políticas Estudantis

Fernando Antonio Alves dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Prof. Dr. Paolo Giuseppe Lima de Araújo

Pró-Reitor de Planejamento

Prof^a. Dr^a Kadma Marques Rodrigues

Coordenadora do Escritório de Cooperação Internacional
– Ecint

Prof. Dr. Francisco Carlos de Mattos Brito Oliveira

Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação e
Comunicação – DTIC

Prof. Dr. Jerffesson Teixeira de Souza

Assessor técnico da Assessoria de Inovação Tecnológica
e Social

Prof^a. Dr^a Cleudene de Oliveira Aragão

Coordenadora da Editora da UECE – EdUECE

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos

Presidente da Comissão Executiva do Vestibular – CEV

Sara Raquel de Melo Ferreira

Assessora de Comunicação

Jane Elizabeth Guedes Rocha

Diretora do Departamento de Ensino e Graduação – DEG

Ana Néri Barreto de Amorim

Diretora do Sistema de Bibliotecas

Roberta Nunes

Procuradora Jurídica

Prof^a. Dr^a Marisa Ferreira Aderaldo

Coordenadora do Núcleo de Apoio à Acessibilidade e Inclusão
das Pessoas com deficiência da UECE

Prof^a. Dr^a Mônica Petralanda de Hollanda

Recenseadora Institucional

Maria Jose Barbosa Gomes

Ouvidora

DIRETORES DE CENTROS E FACULDADES

Centro de Ciências da Saúde - CCS

Diretora: Prof^a Samya Coutinho de Oliveira Mousinho

Centro de Ciências e Tecnologia - CCT

Diretor: Prof. Luciano Moura Cavalcante

Vice-Diretor: Prof. Otávio José Lemos Costa

Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região do Inhamuns – CECITEC

Diretor: Prof. Isaias Batista de Lima

Centro de Educação - CED

Diretora: Prof^a Edite Colares Oliveira Marques

Vice-Diretora: Prof^a Antônia Solange Pinheiro Xerez

Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA

Diretor: Prof. José Joaquim Neto Cisne

Vice-Diretor: Prof. Paolo Giuseppe Lima de Araújo

Centro de Humanidades - CH

Diretora: Prof^a Adriana Maria Duarte Barros

Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI

Diretora: Prof^a Ana Paula da Silva Oliveira

Vice-Diretor: Prof. Francisco Furtado Tavares Lins

Faculdade de Educação de Crateús - FAEC

Diretora: Prof^a Liezelotte Rezende Bomfim

Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC

Diretora: Prof^a Maria Lenúcia de Moura

Vice-Diretora: Prof^a Jamili Silva Fialho

Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – FAFIDAM

Diretora: Prof^a Maria Lucenir Jerônimo Chaves

Vice-Diretor: Prof. José Auri Pinheiro

Faculdade de Veterinária – FAVET

Diretor: Prof. José Nailton Bezerra Evangelista

Vice-Diretor: Prof. Isaac Neto Goes da Silva

Faculdade de Educação de Iguatu - FECLI

Diretor: Prof. Fernando Roberto Ferreira Silva

Vice-Diretora: Prof^a Alana Cecília de Menezes Sobreira

Instituto Superior de Ciências Biomédicas – ISCB

Diretor: Prof. Nilberto Robson Falcão do Nascimento

Vice-Diretora: Prof^a Andreлина Noronha Coelho de Souza





Manual do(a)
estudante de graduação
da UECE





Aqui na UECE,

o que guia a gente é o(a):

5

- ✓ respeito aos valores democráticos;
- ✓ pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- ✓ formação da consciência política e histórica;
- ✓ compromisso com a inclusão e a justiça social, com o respeito à diversidade e com a preservação do meio ambiente; e
- ✓ integração com a sociedade em suas múltiplas formas.

Vamos juntos(as)?

Sumário

<i>1. Apresentação</i>	7
<i>2. Entrei na UECE, e agora?</i>	9
<i>3. A UECE</i>	10
<i>4. Importante saber</i>	18
<i>5. Sobre matrículas</i>	19
<i>6. Meu curso</i>	24
<i>7. Aproveitamentos de estudos</i>	25
<i>8. Avaliação</i>	26
<i>9. Regime especial de exercícios domiciliares</i>	26
<i>10. Integralização curricular</i>	27
<i>11. Assistência Estudantil</i>	29
<i>12. Programas e bolsas</i>	33
<i>13. Representação estudantil</i>	38
<i>14. Oportunidades e apoio</i>	40
<i>15. Vou concluir o curso, o que devo saber?</i>	47
<i>16. Meu planner</i>	48



Apresentação

Caro(a) estudante,

Este Manual tem o objetivo de apresentar aspectos importantes da **Universidade Estadual do Ceará (UECE)** e reunir informações que lhe serão úteis na vida acadêmica nesta Instituição de Ensino Superior (IES).

A **UECE** caracteriza-se como uma instituição multicampi voltada para a interiorização universitária. O Itaperi é o campus central da Universidade, sendo localizado na capital, Fortaleza. A sua participação ativa na promoção do desenvolvimento sustentável do estado, o evidente crescimento da qualificação dos seus docentes no Brasil e no exterior e a busca contínua da excelência tem sido a marca da consolidação de lugar de destaque em avaliações nacionais e internacionais como **uma das instituições de ensino superior que mais contribui para a redução das desigualdades sociais**.

Neste direcionamento, ganham **centralidade no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) conceitos como formação crítica, sustentabilidade e democratização do acesso ao ensino superior com inclusão social**, enquanto conceitos basilares de orientação das ações que a instituição realiza.

É com esse foco que a UECE disponibiliza pra você um currículo cuidadosamente concebido composto por um conjunto de atividades desenvolvidas nos eixos ensino, pesquisa e extensão para a sua formação. Esteja sempre em busca das oportunidades de formação que lhes são oferecidas, interaja com seus pares, com seus professores e com a administração da UECE, em busca dessas oportunidades.



Fique atento(a) aos comunicados divulgados na página eletrônica da UECE (www.uece.br) com o objetivo de se manter informado. Participe ativamente da vida acadêmica, pois todas as experiências vivenciadas na Universidade se constituirão em vivências formativas na sua trajetória.

Neste Manual, você encontrará orientações sobre matrícula, estágios, atividades curriculares complementares, avaliação de desempenho acadêmico, além das oportunidades de participação em programas, projetos e bolsas oferecidas.

Espera-se que de posse destas informações, você possa vivenciar uma melhor integração nesta universidade. Afinal você, agora, faz parte dessa história. Seja muito bem vindo(a) à UECE!

Prof^a. Dr^a. Maria Jose Camelo Maciel (Mazza)
Pró-Reitora de Graduação da UECE

*“Caminhante, não há caminho.
O caminho se faz ao caminhar”.*

Antônio Machado



Entrei na UECE, e agora?

Seja bem-vindo(a)!

Queridos(as) estudantes,

Considero que nossos(as) estudantes são a mente, a alma e o coração de nossa universidade. A energia viva e inovadora que não nos deixa envelhecer como instituição. Em vocês deposito a esperança na construção de um mundo melhor, mais justo e mais humano.

Vocês estão tendo a oportunidade de se formarem numa instituição que tem o entendimento que uma universidade pública deve ter como missão, aliar sua função de desenvolver e de difundir o conhecimento a um sentido prático de amplo e profundo de compromisso e engajamento social, consubstanciando a essência de sua dupla natureza enquanto instituição de pesquisa e de formação profissional.

A compreensão que vocês devem ter da universidade deve ser efetivamente dialética. Essa universidade pública, gratuita, de qualidade, com grande destaque nacional e até internacional, é também uma universidade com grandes desafios. Precisamos compreender a Uece multicampi, com 10 campi no interior do estado do Ceará e três na capital. Atuante em mais de 38 polos de educação a distância, somos, hoje, uma das maiores ofertantes de educação a distância, entre as universidades estaduais, do país. É por essa universidade que vocês estão sendo acolhidos e acolhidas para uma trajetória que definirá o seu futuro, seja como pessoa com a compreensão ampliada de si, dos outros, da realidade em que se insere e da sua inserção nessa realidade; seja como pesquisador(a) e como profissional.

O futuro está em permanente construção e está sendo escrito agora, neste exato momento em que estão lendo minhas palavras.

Cada semestre é chance única para que vocês avancem ainda mais nessa caminhada de formação, de autoconstrução humana e de construção de um futuro melhor. Desejo que este Manual facilite o caminho.

Boa sorte nesta nova e enriquecedora jornada!

Recebam meu abraço fraterno,

Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE





A UECE

A história da Universidade Estadual do Ceará remonta a 1973, quando se instituiu a Fundação Educacional do Estado do Ceará (FUNEDUCE). Em 1975, formalizou-se a criação da UECE com a incorporação de instituições de ensino existentes à época: Escola de Administração do Ceará, Faculdade de Veterinária do Ceará, Escola de Serviço Social de Fortaleza, Faculdade de Filosofia do Ceará, Escola de Enfermagem São Vicente de Paula, Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos e a Televisão Educativa Canal 5.

10

Atualmente, a administração superior é exercida pelo Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares e Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira, respectivamente, Reitor e Vice-Reitor.

As diretrizes da administração baseiam-se na gestão democrática, autonomia universitária, integração capital/interior, equidade, excelência e transparência.

A UECE foi pioneira na interiorização do Ensino Superior no Estado do Ceará. Presencialmente, atua nos municípios de: Fortaleza, Aracati, Canindé, Cráteus, Limoeiro do Norte, Iguatu, Mombaça, Itapipoca, Quixadá, Quixeramobim e Tauá.

A UECE vem atuando também na educação a distância por meio do Programa Federal Universidade Aberta do Brasil (UAB), em mais de 38 municípios do estado do Ceará. Tem polos em Amontada, Aracoiaba, Beberibe, Boa Viagem, Camocim, Canindé, Caucaia - Novo Pabussu, Fortaleza, Icó, Iguatu - Santo Antônio, Itarema, Jaguaribe, Maracanaú, Maranguape, Orós, Quiterianópolis, Quixadá, Quixeramobim, Santa Quitéria, São Gonçalo do Amarante, entre outros.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UECE

A UECE está estruturada organizacionalmente em três níveis: Administração Superior, Administração Intermediária e Administração Básica.

Administração Superior:

- ✓ Reitoria;
- ✓ Pró-Reitorias: Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PRAE), Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROGPq), Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) e Pró-Reitoria de Administração (PROAD);

- ✓ Conselho Universitário (CONSU);
- ✓ Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão(CEPE).

A sua vida acadêmica está, prioritariamente, vinculada às quatro primeiras Pró-Reitorias, com ações ligadas à sua formação nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e assistência estudantil. Dada a importância de cada uma dessas Pró-Reitorias para sua vida acadêmica, elas serão tratadas em tópicos especiais neste manual.

Administração Intermediária:

Centros, Faculdades e Institutos da UECE

Os Centros e Faculdades têm por finalidade supervisionar, mediar, integrar e assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, em campos de conhecimentos específicos, delimitados administrativamente. Os Institutos focam na pesquisa e na extensão. As unidades da UECE estão assim distribuídas:

Em Fortaleza:

- Centro de Ciências da Saúde –**CCS**
- Centro de Ciências e Tecnologia –**CCT**
- Centro de Educação –**CED**
- Centro de Estudos Sociais Aplicados –**CESA**
- Centro de Humanidades –**CH**
- Faculdade de Veterinária –**FAVET**
- Instituto Superior de Ciências Biomédicas –**ISCB**

No Interior do Estado:

- Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns –**CECITEC**, em Tauá;
- Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu – **FECLI**, em Iguatu;
- Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central – **FECLESC**, em Quixadá;
- Faculdade de Educação de Crateús –**FAEC**, em Crateús;
- Faculdade de Educação de Itapipoca –**FACEDI**, em Itapipoca;
- Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos –**FAFIDAM**, em Limoeiro do Norte;
- Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Litoral Leste – **FECIL**, em Aracati;
- Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Sertão de Canindé – **FECISC**, em Canindé;
- Faculdade de Ciências da Saúde do Sertão Central – **FACISC**, em Quixeramobim;

- Campus Experimental de Educação Ambiental e Ecologia, em Pacoti;
- Fazenda de Experimentação Agropecuária Dr. Esaú Accioly Vasconcelos, em Guaiúba.

Administração Básica:

Coordenações de Curso de Graduação e Pós-Graduação

Este nível de administração é exercido pelos coordenadores e vice-coordenadores de cursos de graduação e pós-graduação. A coordenação é responsável pela gestão técnico-pedagógica dos cursos e pela articulação do aluno com seu curso e instâncias da Universidade. Os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador são ocupados por docentes do quadro efetivo da UECE, eleitos a cada dois anos por docentes e discentes de cada curso.

A coordenação do seu curso tem um papel importante na sua vida acadêmica. Ela realiza a gestão acadêmica e administrativa do curso, podendo colaborar na definição acerca de matrícula, bolsas, intercâmbios, etc. disponíveis na UECE. Não deixe de procurá-la, sempre que tiver dúvidas acerca de seu próximo passo acadêmico.

Participe também do processo eleitoral da coordenação do seu curso, procure integrar a representação estudantil de seu colegiado.



PRÓ-REITORIAS MAIS LIGADAS AO SEU PERCURSO ACADÊMICO NA GRADUAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO-PROGRAD

Pró-Reitora: Prof^a. Dra. Maria Jose Camelo Maciel

☎ 85- 3101 9622- ✉ prograd@uece.br

🌐 www.uece.br/prograd

13

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) é responsável pela implantação e pelo acompanhamento das políticas de graduação, em consonância com a legislação superior, com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com o Projeto Político Institucional (PPI) da UECE. Responde pelo vínculo institucional do aluno de graduação, tratando da matrícula, aproveitamento de estudos, trancamento de disciplinas, atividades complementares, estágios curriculares, programas de formação estudantil, colação de grau e diplomação. Atua também na assessoria junto às coordenações de curso.

Para isto, a PROGRAD, além da pró-reitora, estrutura-se em três coordenadorias e um departamento com as respectivas células responsáveis pela formulação, execução e avaliação de políticas de graduação. São elas:

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico (CPDP);

Coordenadoria de Atendimento ao Discente, Programas e Projetos Especiais (CADPPE);

Coordenadoria Administrativa (CAD);

Departamento de Gestão e Controle Acadêmico (DEG).



PRÓ- REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PRAE

Pró-Reitora: Prof^a.Dra. Mônica Duarte Cavaignac

☎85-31019675-✉sec.prae@uece.br

A Pró-reitora de Políticas Estudantis (PRAE) é responsável pelo planejamento e pela gestão da política de assistência estudantil, em parceria com os demais órgãos da administração superior, direções de Centros e Faculdades, coordenações de cursos e outros setores da UECE, cabendo sua operacionalização aos(as) profissionais docentes e técnico-administrativos(as) das equipes multiprofissionais existentes nos diversos campi.

Para isto, a PRAE, além da pró-reitora, estrutura-se em duas coordenadorias com as respectivas células responsáveis pela formulação, execução e avaliação de políticas de apoio ao estudante. São elas:

Coordenadoria de bolsas e benefícios de assistência estudantil;

Coordenadoria de atenção integral à saúde e ao bem-estar do(a) estudante, com as seguintes células: Célula de educação e assistência em saúde; Célula de ações afirmativas e apoio psicossocial e Célula de lazer e desporto universitário.



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO-PROEX

Pró-Reitora: Prof^a. Dra. Maria Anezilany Gomes do Nascimento

☎ 85-31019655- ✉ proex@uece.br

🌐 <http://www.uece.br/proex/>

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) tem por objetivo planejar, coordenar, fomentar e avaliar a execução das atividades de Extensão, de acordo com o Plano Nacional de Extensão, a Política Nacional de Extensão Universitária, o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade.

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade, sendo indispensável à formação do aluno e à qualificação do professor.

São Atividades de Extensão:

Projeto de Extensão - ação contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado;

Cursos de Extensão - ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial e/ou à distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos;

Eventos - ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido ou reconhecido pela Universidade;

Prestação de Serviços - realização de trabalho disponibilizado pela Universidade ou contratado por terceiros (sociedade, empresa, órgão público, dentre outros), os quais poderão consistir na emissão de laudos técnicos; realização de assessoria, consultoria e curadoria; atendimento ao público em

espaços de cultura, ciência e tecnologia; atendimento em saúde, e demais serviços voltados à educação, pesquisa e extensão;

Programa de Extensão - Conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), os quais preferencialmente devem integrar as ações de extensão, pesquisa e ensino, e que tenham caráter institucional, clareza de diretrizes e orientação voltada a um objetivo comum, podendo ser executados a médio e longo prazo.

Curricularização da extensão, ou creditação (curricular) - regulamentada pela Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018, que entre outras coisas, a Resolução: (1) estabelece que "as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos" de graduação.



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA-PROPGPq

Pró-Reitora: **Prof^a. Dra. Ana Paula Ribeiro Rodrigues**

☎ 85- 31019650- ✉ propgpq@uece.br

🌐 <http://www.propgpq.uece.br>

A PÓS-GRADUAÇÃO NA UECE

Concluída a graduação, o aluno poderá ingressar nos cursos de Pós-Graduação. Existem duas modalidades de curso nesse nível: *lato sensu* e *stricto sensu*. Eles são oferecidos pela UECE, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGPq e constituem meio de dar continuidade à sua formação.

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* são aqueles de Aperfeiçoamento, Especialização e Residência Multiprofissional. Na UECE, atualmente são oferecidos 53 cursos nas mais diversas áreas. Nesta modalidade qualifica-se o trabalhador para o mundo do trabalho.

Também são oferecidos 42 cursos de pós-graduação *stricto sensu*, sendo 12 Doutorados, 17 Mestrados Acadêmicos e 12 Mestrados Profissionais.

A PESQUISA NA UECE

A área de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGPq – coordena atualmente programas de iniciação científica, que mobilizam diretamente o interesse dos alunos de Graduação.

Os programas de iniciação científica da PROPGPq contam atualmente com 634 alunos cadastrados, vinculados a 634 projetos de pesquisa e coordenados por 543 professores-orientadores.

Deste modo, os alunos da Graduação se habilitam ao afazer científico e preparam currículo para a futura realização de mestrado e doutorado.

Para ajudar a difundir a produção científica de alunos da graduação envolvidos nesses programas, a PROPGPq organiza anualmente, dentro da Semana Universitária da UECE, o Encontro de Pesquisadores e o Encontro de Iniciação Científica. Trata-se de um evento consolidado no calendário acadêmico da UECE e da comunidade científica cearense.

Na edição de 2023, a Universidade Estadual do Ceará (Uece) adota um novo conceito para a realização da **Semana Universitária** que passará a ser **multicampi**, ocorrendo simultaneamente em todos os campi da UECE e **integrada** por meio de uma programação geral, comum a todas as unidades que será complementada com atividades específicas planejadas por cada unidade.



Importante saber...

CALENDÁRIO ACADÊMICO

O calendário acadêmico da UECE descreve todas as datas e prazos como: período para solicitação de matrículas, início e término das aulas, recessos, prazos para ajustes de matrícula, cancelamento e trancamento de disciplinas e muitos outros. Acesse o calendário atualizado na página da UECE.

18

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL UECE

Para manter-se informado(a) acerca do que ocorre em sua Universidade, é fundamental que você crie um login institucional no domínio "@aluno.uece.br".

Seu e-mail UECE disponibilizará até 25 GB para armazenamento de e-mail e dados, funcionando como disco virtual e calendário, possibilitando que cheguem até você, notícias, eventos e oportunidades.

Para obter sua conta, siga as instruções do tutorial disponível em <http://http://www.uece.br/espaco-do-aluno/>

HORÁRIO DAS AULAS

A UECE determina os horários de aulas para as disciplinas, constantes na tabela abaixo. Ressaltamos a importância de você observar essa normatização, uma vez que nesse tempo e espaço ocorrem situações de aprendizagem fundamentais para seu processo de formação. Participe desses momentos, se aprofunde nos conteúdos, interfira, debata! Você é o sujeito número um na sua formação como cidadão e como profissional.

	MANHÃ	TARDE	NOITE
AB	07:30 - 09:10	13:20 - 15:00	18:30 - 20:10
CD	09:20 - 11:00	15:10 - 16:50	20:20 - 22:00
E	11:10 - 12:00	17:00 - 17:50	



Sobre matrículas

MATRÍCULA ACADÊMICA

A matrícula acadêmica é a formalização de seu vínculo junto à Instituição, **devendo, obrigatoriamente, ser renovada a cada semestre**. Esteja atento às datas de matrículas no calendário acadêmico do período disponível no site da UECE e, caso necessite de mais informações e esclarecimentos, procure a coordenação do seu curso.

19

MATRÍCULA ACADÊMICA DOS(AS) ESTUDANTES NOVATOS(AS)

A primeira matrícula em disciplinas do primeiro semestre será automática. O primeiro semestre do seu curso, quer você o realize na modalidade presencial ou a distância, tem características específicas. A matrícula é realizada em um bloco de disciplinas para todos os que ingressaram com você no mesmo curso. Não é possível realizar trancamento parcial, isto é, excluir alguma disciplina do seu registro acadêmico; também é vedado o ajuste de matrícula, que significa a retirada ou colocação de novas disciplinas.

A partir do segundo semestre, os procedimentos de matrícula são totalmente diferentes e devem ser realizadas por você, em período definido no calendário acadêmico da UECE. Para isto, observe, desde já, como proceder a sua matrícula, lendo atentamente as informações a seguir.

MATRÍCULA ACADÊMICA DOS ALUNOS VETERANOS

A partir do segundo semestre, você já é considerado um aluno veterano. Se você faz seu curso na modalidade presencial, a matrícula é realizada em três etapas:

1ª etapa: acessando o site <http://alunoonline.uece.br> e seguindo as orientações apresentadas, você escolherá as disciplinas que pretende cursar no semestre letivo. Dê prioridade àquelas disciplinas que são próprias do semestre que você irá cursar. Você deverá matricular-se no mínimo em 12 créditos e no máximo em 32 créditos, desde que totalize um número máximo de 9 disciplinas. Para finalizar essa etapa, clique no botão "confirmar" e imprima a sua solicitação.

2ª etapa: aqui ocorre o ajuste da matrícula, momento em que você confere,

no sistema, se as disciplinas que você solicitou foram aceitas ou não. Se você não teve sua solicitação plenamente atendida, é possível excluir e incluir novas disciplinas. Depois desse procedimento clique no botão confirmar e **imprima ou salve** o comprovante!

Observe que se você for um aluno com matrícula regular, isto é, sem reprovações e abandonos de disciplinas ao longo do seu curso, você terá prioridade nas vagas e dificilmente terá rejeitado um pedido de matrícula.

3ª etapa. Trata-se de uma oportunidade em que será possível **INCLUIR** disciplinas ainda com vaga remanescente. Se você ainda não estiver matriculado no número de créditos que deseja, pode solicitar a inclusão de alguma disciplina com vagas, presencialmente, junto à Coordenação de seu Curso.

Atenção: Embora você possa matricular-se em qualquer das etapas mencionadas, **deve sempre fazer a sua matrícula na primeira etapa e acompanhá-la nas demais.** Isso amplia a chance de obter vaga nas disciplinas desejadas. Caso você deixe de fazer a matrícula até a 3ª etapa, será colocado em abandono de curso, não podendo cursar disciplina naquele semestre.

Integralização curricular



A integralização curricular de cada curso abrange uma sequência ordenada de componentes curriculares, hierarquizados por meio de pré-requisitos e correquisitos, cuja integralização confere direito ao correspondente diploma de graduação.

Planeje bem a sua matrícula observando a oferta das disciplinas do semestre em que você se encontra, priorizando, sobretudo, aquelas que são pré-requisitos para disciplinas subseqüentes, pois deixar de cursá-las ocasionará o seu represamento no curso, inviabilizando o prosseguimento do fluxo normal de matrícula nos semestres posteriores.

MATRÍCULA DE ALUNOS DE CURSOS À DISTÂNCIA

Se você faz parte desse grupo, sua matrícula será sempre realizada em uma única etapa, nas disciplinas determinadas pela Coordenação de seu curso, conforme calendário acadêmico específico divulgado para este fim.

O aluno solicitará sua matrícula acessando o site: www.uece.br/sate e confirmando o conjunto de disciplinas ofertadas em cada semestre letivo. Dessa forma, exclui-se a possibilidade de ajuste.



EXCEDI O TEMPO MÁXIMO PARA A INTEGRALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS PARA CONCLUIR MEU CURSO. E AGORA?

21

NA UECE EXISTE O PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE -PRADIS

O Programa de Acompanhamento Discente – PRADIS caminha na perspectiva de reduzir o tempo utilizado pelos estudantes para a conclusão dos cursos de Graduação, bem como o abandono de curso, elevando, portanto, a Taxa de Sucesso da Graduação. Criado em 2012, e implantado no semestre 2013.1, o Programa visa o acompanhamento de alunos que já excederam o tempo máximo para a integralização de seus créditos, estabelecido pela Resolução Nº 936/2013 – CONSU.

O aluno que esteja no quadro discente da UECE, no tempo correspondente a 1,5 vezes o número de semestres constantes em sua matriz curricular ingressará no Programa de Acompanhamento Discente – PRADIS.

MATRÍCULA DE ALUNOS DO PRADIS

Uma vez no PRADIS, o aluno continua com direito a todas as fases de matrículas, porém só poderá efetuar a matrícula até o prazo limite estabelecido para a conclusão do curso, o qual é calculado com base no que preconiza a referida Resolução Nº 936/2013 – CONSU. A escolha das disciplinas a serem cursadas deverá ser norteadada pelo Plano Individual de Curso elaborado pelo Coordenador do Curso.

O aluno PRADIS somente se desliga do Programa por conclusão do curso ou por desligamento administrativo do quadro discente da UECE. O desligamento da UECE ocorre quando o estudante não cumpre o Termo de Adesão ao PRADIS.



- *Estando na situação de abandono de curso, para restabelecer o vínculo, você deve solicitar a readmissão após abandono, em período estipulado no Calendário Acadêmico, com pagamento de taxa;*

- *O período de abandono é computado para o tempo máximo de que você dispõe para concluir seu curso. Esse tempo é calculado acrescentando 50% ao total de semestres previstos para a realização do curso. Extrapolar esse tempo dá à UECE o direito de desvinculá-lo do seu corpo discente;*

- *Para realizar a sua matrícula é indispensável a quitação com o Sistema de Bibliotecas da UECE. A cada semestre certifique-se de que não tem débito com o Sistema de Bibliotecas. Tal débito implica na rejeição de sua matrícula. Não retire livros em seu nome para deixá-lo sob responsabilidade de outro colega. A não devolução do livro pelo colega inviabilizará a sua matrícula.*

MATRÍCULA DE ALUNO PROVÁVEL CONCLUDENTE

Se você é aluno de curso presencial e precisa de 32 créditos ou menos para a conclusão do curso, você se encaixa na categoria provável concludente.

Essa condição concede a você o direito de efetuar matrícula em disciplina concomitante com seu pré-requisito. Dessa forma, você poderá solicitar as disciplinas necessárias à sua colação de grau, mesmo que não tenha cursado os pré-requisitos. Mais informações Resolução CEPE nº 3319/2010.

MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Em situações excepcionais, em que você se encontre impedido(a) de dar continuidade a seu curso, existe um instrumento ao qual é possível recorrer – a matrícula institucional. Esse tipo de matrícula garante o seu vínculo com a Universidade, sem o compromisso de cursar qualquer disciplina naquele semestre. Você poderá renová-la semestralmente, por no máximo 09 semestres letivos contínuos ou descontínuos (quatro anos e meio). Você perderá a vaga no curso se ultrapassar esse limite. É preciso lembrar, ainda, que os semestres de matrícula institucional são computados para o tempo máximo de integralização do curso.

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Em condições também especiais, em que não lhe seja possível cursar as disciplinas nas quais você se matriculou, é possível realizar trancamentos. Se você for aluno de curso presencial, há duas modalidades de trancamento: parcial e total.

- **Para trancamento parcial:** Em data prevista no Calendário Acadêmico, você pode requerer no aluno on-line o trancamento de uma ou mais disciplinas, mantendo o mínimo de 12 (doze) créditos. Reforçamos que os alunos do primeiro semestre do curso, com matrícula definida pela PROGRAD, não podem optar por esse tipo de trancamento.

- **Para trancamento total:** você solicita à PROGRAD, em qualquer época do período letivo, o trancamento de todas as disciplinas, motivado por uma das situações: a) doença grave ou gestação, atestada por serviço médico habilitado; b) mudança de domicílio para outra cidade ou estado; c) obrigação de natureza militar, comprovada por documentação específica; d) participação em programas de intercâmbio.



O trancamento total de matrícula é válido somente para o período letivo em que você solicitou, devendo, se for de seu interesse, ser renovado a cada semestre, até o máximo de 09 semestres. Caso ultrapasse este limite, perderá o direito à matrícula. O trancamento total não será computado no tempo de integralização curricular.

A sua declaração de matrícula e histórico escolar podem ser impressos diretamente no site [alunoonline](#), evitando que você tenha que se dirigir à PROGRAD/DEG.



Meu curso



Cada curso de graduação tem suas características próprias, por isso é importante tentar conhecer ao máximo o seu! Você pode fazer isso buscando informações no site do seu centro ou faculdade, mas também conversando com colegas de outros semestres, com os(as) professores(as) e com o(a) coordenador(a), além de procurar o centro acadêmico (CA), que compõe a representação estudantil formal do seu curso. Fique atento(a) aos próximos itens, pois abordaremos alguns pontos muito importantes para você acompanhar o curso e entender melhor as informações disponíveis nos meios oficiais.

Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

O PPC é o documento que orienta o currículo para o perfil profissional que se deseja formar. Constitui a identidade de um curso e, em essência, contempla os objetivos educacionais, profissionais, sociais e culturais, definindo as concepções pedagógicas, além das estratégias para o ensino, a aprendizagem e a avaliação.

Estrutura curricular (currículo do curso)

O currículo do seu curso, basicamente, indica quais são os componentes curriculares que você precisa cursar para obter o diploma: é, portanto, o que dá a cara do seu curso, definindo, em parte, qual será seu perfil profissional depois de formado(a). As estruturas curriculares são construídas com base nas leis e nas orientações específicas do MEC e do Conselho Estadual de Educação do Cerrá e estão em constante atualização. Ou seja, a estrutura curricular pode ser alterada enquanto você estiver na UECE e, nesse caso, é sempre interessante migrar para o novo currículo, pois ele será mais moderno e aderente às normas mais atuais, mas é possível continuar no currículo que estava vigente no momento do seu ingresso, o que não pode, em hipótese alguma, é migrar para um currículo mais antigo, ou seja, anterior ao momento da sua entrada em um curso da UECE.

A estrutura curricular traz informações importantes como duração prevista do curso, número mínimo e máximo de semestres para permanência, carga horária e quais

componentes são obrigatórios ou optativos, por exemplo. Esse, aliás, é um ponto importante! Os componentes podem ser, basicamente, de dois tipos:

obrigatório – quando você precisa cursar o componente para se formar;

optativo – quando você pode escolher um componente de uma lista (prevista na estrutura curricular);



Para mais informações sobre esse assunto, fale com a coordenação do seu curso.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Além do ingresso por meio do vestibular ou por meio de Editais para ingresso com a nota das duas últimas edições do ENEM, é possível também ingressar em um Curso de Graduação da UECE, como graduado, transferido ou por mudança de curso. Nesse caso, o(a) estudante poderá pleitear o aproveitamento de estudos já realizados anteriormente, em cursos reconhecidos. Esse procedimento poderá dispensá-lo de realizar disciplinas do curso em que se matriculou.

O aproveitamento de estudos deve ser solicitado pelo(a) estudante, observando o Calendário Acadêmico. É preferível que solicite logo ao ingressar na UECE, pois isto dará mais celeridade na realização de seus créditos e evitará problemas com pré-requisitos.

Para os cursos presenciais realizados em Fortaleza, o pedido deverá ser feito junto à PROGRAD. Para os cursos presenciais realizados no interior, o pedido deverá ser feito junto aos controles acadêmicos nas respectivas unidades.

Para os alunos de cursos à distância, o pedido de aproveitamento deve ser efetivado nos próprios polos de apoio presencial.

É necessária a apresentação dos seguintes documentos: histórico escolar emitido pela instituição de origem, programa das disciplinas autenticadas pela instituição de origem. Para outras informações consultar a Resolução do CEPE Nº 4885/2023.

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

A avaliação nas disciplinas abrange os aspectos de assiduidade e eficiência nos estudos, ambos eliminatórios por si mesmos.

Para que você seja considerado aprovado é necessário que obtenha:

- no mínimo, 75% de frequência às aulas e às atividades nelas desenvolvidas, com exceção, da disciplina do Estágio Curricular e Monografia que necessitam de 90% de frequência.
- notas suficientes nas avaliações da aprendizagem, obedecendo às seguintes condições:
- aprovação por média – você será considerado aprovado, se obtiver média aritmética igual ou superior a 7 (sete), entre as Notas Parciais de Conhecimento (NPC), realizadas durante o semestre letivo;
- exame final – você tem direito a exame final, caso obtenha média de NPC menor que 7(sete) mas igual ou superior a 4(quatro). Nessa condição, você estará aprovado se obtiver nota igual ou superior a 3(três) no exame final e Média Final (MF) igual ou superior a 5 (cinco).

26

E ainda...

- se você não comparecer a uma das avaliações poderá, no prazo de três dias úteis (Regimento Geral da UECE, Cap. V, Art. 115), requerer segunda chamada à Coordenação do Curso.
- em casos de observância de utilização de processo fraudulento durante a realização das avaliações, será atribuída nota ZERO aos sujeitos envolvidos.
- o professor tem autonomia de julgamento e liberdade na formulação e valoração de questões e na fixação de duração das avaliações e de prazos para entrega de trabalhos, observando-se, em qualquer caso, os limites estabelecidos no Calendário Acadêmico. No caso dos cursos à distância, os instrumentos de avaliação são únicos para todas as turmas de uma mesma disciplina.
- você poderá solicitar revisão de notas, à Coordenação do Curso, no prazo de três dias úteis (Regimento Geral da UECE, Cap V, Art. 116, § 1º), após a divulgação da nota.

REGIME ESPECIAL DE EXERCÍCIOS DOMICILIARES

Existem situações em que você tem direito ao atendimento especial, denominado por Lei de “regime especial de exercícios domiciliares”, são elas:

- aluna gestante – direito a três meses de atendimento domiciliar, podendo requerer a partir do 8º mês de gravidez (Lei Federal nº 6.202/75);



- portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições que impeçam temporariamente a frequência às aulas (Decreto Lei nº 1.044/69).

Para o aluno matriculado na capital, o requerimento para este fim deverá ser feito junto ao Sistema de Protocolo Geral da UECE. Para os alunos das unidades do interior, o requerimento deverá ser feito junto ao Controle Acadêmico dos respectivos Campi.

Documentação necessária: Atestado médico habilitado em que conste o período em que você fará uso do atendimento domiciliar.

O regime de exercícios domiciliares não se aplica no caso de disciplinas que requeiram aquisição de habilidades obtidas através de atividades práticas experimentais (em laboratório, escola, hospital etc.) devido à impossibilidade de cumprimento das referidas atividades em domicílio.

ATIVIDADES PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

Para a conclusão do curso de graduação, você precisa cumprir os créditos constantes na matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), composto pela carga horária das disciplinas, estágios curriculares (Resolução nº 3451/2012 - CEPE) e Atividades Curriculares Complementares (ACC) (Resolução nº 3241/2009 - CEPE).

ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO

O Estágio Curricular Obrigatório é uma atividade determinada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação e constitui elemento indispensável para sua formação profissional. É uma importante etapa de aquisição e aprimoramento de conhecimentos, competências e habilidades essenciais a sua área profissional, fundamentando-se na integração teoria e prática, articulados ao mundo do trabalho.

Existem duas modalidades de estágio curricular: o estágio curricular obrigatório e o estágio curricular não-obrigatório, podendo ser remunerados ou não.

Nos cursos de graduação da UECE, o **estágio curricular obrigatório** está caracterizado como disciplina ou componente curricular, momento em que você

desenvolverá atividades em empresas, instituições e entidades públicas ou privadas, sob supervisão de um docente.

O **estágio curricular não-obrigatório** é coordenado pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) em articulação com a coordenação do seu curso que emite parecer acerca da pertinência do mesmo em relação ao perfil profissional previsto no Projeto Pedagógico de Curso e a viabilidade de garantia da supervisão por professores do curso.



NÚCLEO DE ESTÁGIOS

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) abriga o Núcleo de Estágios que é responsável pela articulação dos Estágios Curriculares Não Obrigatórios da UECE.

Estágio Curricular Não Obrigatório constitui-se em uma atividade de formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por livre iniciativa do aluno, desde que previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do aluno.

Se você deseja realizar um Estágio Curricular Não Obrigatório será preciso:

- Verificar se há a previsão dessa modalidade de Estágio no PPC do seu curso e quais as condições;
- Verificar se a empresa, órgão, entidade onde você pretende realizar o Estágio já possui convênio com a UECE e, em caso negativo, solicitar a coordenação do seu curso se articular com a PROEX para a realização do convênio;
- Entregar, dentro dos prazos, toda a documentação requerida pelo Núcleo de Estágios da PROEX.

A PROEX centraliza a contratualização com as agências de intermediação que mantêm parceria com a UECE. É possível obter outros esclarecimentos acerca do estágio não-obrigatório na PROEX, ou nos contatos: 3101.9655 e proex@uece.br.

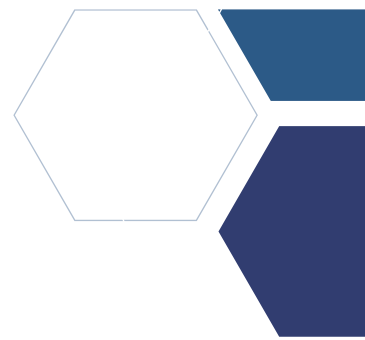
ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES

As Atividades Curriculares Complementares (ACC) visam a contribuir para uma formação mais completa, favorecendo a ampliação do seu universo cultural, por meio da flexibilidade curricular e da pluralidade de atividades e espaços no seu processo formativo. Na UECE, a Resolução nº 3241/CEPE, de 05 de outubro de 2009, estabelece os critérios e as normas para institucionalização das ACC como componente curricular dos Cursos de Graduação.

Para que as atividades complementares possam efetivamente integralizar seu currículo, devem ser avaliadas pela Coordenação do seu Curso.



***Projetos, ações e
benefícios permanentes
ou eventuais de
assistência estudantil***





Restaurantes Universitário-RU

Os **Restaurantes Universitários** são unidades vinculadas a Pró-Reitoria de Administração – PROAD. A PROAD em articulação com a Pró-Reitoria de Políticas Estudantis – PRAE atende à comunidade universitária da UECE por meio do preparo e distribuição de refeições para estudantes de graduação e pós-graduação (corpo discente), docentes e funcionários técnico-administrativos da Universidade. A alimentação oferecida é de qualidade e quantidade adequada para atender às necessidades nutricionais dos usuários.

O RU busca promover a manutenção da saúde de seus beneficiários por meio do fornecimento de alimentação balanceada, diversificada e com custo acessível, produzida sob padrão de qualidade, considerando a diversidade de hábitos alimentares presentes em nosso Estado. Realiza a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, contribuindo para o fortalecimento da agricultura local, desenvolvida em pequenas propriedades rurais. Contribui, também, para a promoção da qualidade do Ensino, Pesquisa e Extensão, mediante abertura de campo de estágio para diversas disciplinas dos cursos de Educação Física, Matemática, Física, Administração e Nutrição.

Programa de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária (PBEPU)

É um dos principais projetos de assistência estudantil da UECE. Através deste o aluno comprovadamente carente de recursos financeiros pode conseguir uma bolsa de assistência destinada a garantir-lhe a permanência na universidade.

Como se dá o acesso: através de Chamada Pública, publicada pela PRAE na página eletrônica da UECE, o aluno se inscreve gratuitamente no programa com a documentação exigida a ser avaliada por uma comissão instituída pela Pró-Reitoria. As bolsas têm um período de vigência de 10 meses, podendo ser prorrogado por até 48 meses, desde que o aluno, ao inscrever-se no novo processo seletivo, atenda aos critérios estabelecidos na Chamada Pública.

Residência Universitária (FECLESC-Quixadá)

A UECE possui uma Residência Universitária na FECLESC, em Quixadá, administrada pela Direção da Faculdade em parceria com a PRAE. Oferece 25 vagas para estudantes dos diversos cursos. Para outras informações consultar a FECLESC pelo número: (88) 3445.1036.

Apoio a Eventos

Busca fortalecer as atividades acadêmicas realizadas pelos cursos, faculdades, centros e representações classistas (estudantes, professores e funcionários).

A PRAE mantém ainda, os seguintes programas de assistência estudantil:

Atenção Integral à Saúde e ao Bem-estar do(a) Estudante

a) Educação e assistência em saúde:

- Propor e desenvolver, de acordo com a realidade de cada campus, campanhas e atividades socioeducativas voltadas para os(as) estudantes, em parceria com coordenações de cursos e de projetos de extensão, laboratórios, grupos PET (Programa de Educação Tutorial) e diversos setores e órgãos da administração da UECE, envolvendo temas de interesse da comunidade acadêmica, tais como: saúde mental, alimentação, tabagismo, sexualidade, saúde da mulher, saúde das populações LGBTQIA+etc.;
- Propor e desenvolver atividades de prevenção e promoção à saúde, primeiros socorros e vigilância à saúde individual e coletiva dos(as) estudantes da UECE;
- Elaborar materiais educativos e desenvolver atividades de educação e assistência nutricional aos(às) estudantes, que contribuam para a promoção de hábitos alimentares saudáveis;
- Oferecer, de forma multi e interdisciplinar, serviços médicos, nutricionais, de enfermagem, terapia ocupacional e psicologia aos(às) estudantes da UECE, bem como, quando necessário, realizar encaminhamentos para outros setores da Universidade e para instituições da rede socioassistencial e de saúde do município e/ou do estado;
- Realizar estudos e pesquisas com o objetivo de apreender o perfil dos(as) estudantes usuários dos serviços ofertados, elaborando pareceres e relatórios que subsidiem as ações de atenção integral à saúde e ao bem-estar.

b) Ações afirmativas e apoio psicossocial:

- Realizar acolhimento, acompanhamento e orientação psicossociais e psicopedagógicos aos(às) estudantes;
- Encaminhar estudantes para outros setores da UECE e instituições da rede socioassistencial do município e/ou do estado;
- Planejar e executar, em parceria com as direções de Centros e Faculdades, coordenações de Cursos e demais setores da UECE, ações que favoreçam a permanência qualificada dos(as) estudantes que ingressaram na Universidade por meio do sistema de cotas sociais, étnico-raciais e para pessoas com deficiência, bem como por meio de programas de intercâmbio nacional e internacional;
- Propor e desenvolver atividades socioeducativas voltadas para os(as) estudantes, envolvendo temas como: direitos humanos e sociais, cidadania, políticas

afirmativas, relações de gênero e geracionais, questões étnico-raciais, saúde mental, educação inclusiva, acessibilidade, entre outros sugeridos pela comunidade acadêmica;

- Planejar e executar ações de combate e enfrentamento de discriminações que afetem a permanência e o desenvolvimento pleno dos(as) estudantes na Universidade, tais como racismo, sexismo, machismo, homofobia, transfobia, dentre outras;

- Realizar estudos e pesquisas com o objetivo de apreender o perfil socioeconômico e cultural dos(as) estudantes e os fatores que influenciam no seu desempenho acadêmico, elaborando pareceres e relatórios que subsidiem as ações de assistência estudantil;

- Realizar parcerias e articular setores da UECE e instituições locais e/ou regionais, tendo em vista minimizar as situações de vulnerabilidade social enfrentadas pelos(as) estudantes e suas famílias;

- Incentivar e apoiar a participação democrática dos(as) estudantes, por meio de suas entidades político-representativas, fortalecendo sua autonomia e o exercício de seus direitos e deveres no contexto universitário.

c) Lazer e desporto universitário:

- Planejar e desenvolver atividades de lazer e desporto universitário nos diversos campi da Universidade, respeitando e valorizando a diversidade de gênero, étnico-racial e cultural dos(as) estudantes, com ênfase na inclusão social e na participação da comunidade interna e externa;

- Contribuir para a construção e/ou revitalização de espaços de convivência e de lazer permanentes nos diversos campi da UECE, bem como para a criação de eventos esportivos e artístico-culturais na Universidade;

- Incentivar, por meio do lazer e do esporte, a prática de atividade física como agente de promoção da saúde e de desenvolvimento do desporto universitário na UECE;

- Estimular a criatividade e o pensamento crítico e reflexivo por meio da participação dos(as) estudantes nas atividades esportivas, artístico-culturais e de lazer, nos diversos campi da Universidade, contribuindo, entre outros fatores, para o desenvolvimento de talentos;

- fomentar a prática esportiva e recreativa, com atividades integradas ao Curso de Educação Física da UECE;

- incentivar e apoiar o intercâmbio esportivo entre os diversos campi da UECE;

- viabilizar parcerias com departamentos, setores, Pró-reitorias e outros órgãos da administração da UECE, bem como com instituições públicas e privadas e organizações da sociedade civil, para o desenvolvimento e realização de atividades de lazer e desporto universitário.





Programas e bolsas na graduação



Programas de bolsas coordenadas pela PROGRAD

A PROGRAD oferece a você diferentes oportunidades de acesso a programas e bolsas de estudo, com vistas a sua formação acadêmico-profissional.

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA - PROMAC

O PROMAC visa à formação do aluno com foco na docência do ensino superior. Nesse Programa, o estudante desempenha a função de assistente do professor, possibilitando ampliar o conhecimento em áreas específicas, despertar o interesse pela docência, desenvolver habilidades e aptidões em disciplinas de especial interesse.

São oferecidas, anualmente, 354 vagas para monitoria remunerada e 354 para monitoria voluntária, que ocorre uma vez a cada ano, disciplinado por chamada pública, divulgada pela PROGRAD junto à comunidade acadêmica. Para tornar-se monitor, você se submeterá a um processo seletivo realizado pelo professor da disciplina que teve o projeto aprovado.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET/MEC)


O PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de formações em nível de graduação nas Instituições de Ensino Superior do País orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da educação tutorial.

O grupo PET, uma vez criado, mantém suas atividades por tempo indeterminado. No entanto, os seus membros possuem um tempo máximo de vínculo: ao bolsista de graduação é permitida a permanência até a conclusão da sua graduação e, ao tutor, por um período de, no máximo, seis anos, desde que obedecidas às normas do Programa.

Atualmente, existem 07 grupos PET na UECE: Ciências Biológicas (CCS), Computação (CCT), Enfermagem (CCS), Geografia (CCT), História (FAFIDAM), Serviço Social (CESA) e Sociologia (CH). Para participar, o aluno deve estar matriculado em um destes cursos e submeter-se a processo seletivo, cuja Chamada Pública é divulgada nas respectivas coordenações de curso.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE (PET-SAÚDE)

A proposta do PET-SAÚDE é o direcionamento do processo ensino-aprendizagem da área da saúde para novas metodologias, potencializando: a integração entre a Universidade, o serviço de saúde e a comunidade; a convivência produtiva entre docentes/discentes; a integração da graduação com a pós-graduação; a formação de alunos capacitados para desenvolver o pensamento crítico para a realidade vivenciada.



O PET-Saúde é uma experiência pioneira que contempla a interdisciplinaridade e a integração Universidade-Serviço-Comunidade na perspectiva da gestão participativa. Além do propósito de fortalecer os princípios do SUS (Universalidade, Integralidade, Equidade, Participação), o PET incorpora os princípios da educação permanente, educação popular, trabalho em equipe multiprofissional e interdisciplinar. Os Cursos envolvidos são: Enfermagem, Educação Física, Ciências Biológicas, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Serviço Social e Psicologia.

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) E DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (RP)

O PIBID e o Residência Pedagógica são programas coordenados em âmbito nacional pela CAPES, vinculados aos objetivos da Política Nacional de Formação de Professores e direcionados para os cursos de licenciatura.

O PIBID tem como foco a aprendizagem da profissão docente, mediante o contato direto dos bolsistas com o cotidiano escolar e o trabalho docente na Educação Básica desde o início do curso de licenciatura.

O Programa Institucional de Residência Pedagógica tem o propósito de introduzir no âmbito da formação inicial de professores uma experiência que promova o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura, através da imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade do curso de licenciatura em que deverá desenvolver, entre outras atividades, a regência de sala de aula.

Para tornar-se bolsista, você se submeterá a processo seletivo, disciplinado por chamada pública, divulgada pela PROGRAD junto à comunidade acadêmica.

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO NACIONAL ABRUEM

Esse programa tem por objetivo proporcionar aos acadêmicos trocas culturais e contato com novas realidades em Instituições de Ensino Superior (IES) de outras cidades e estados brasileiros.

Para participar desse Programa, você se submeterá a processo seletivo, disciplinado por chamada pública, divulgada pela PROGRAD e o ECInt junto à comunidade acadêmica.

PROGRAMA ESTUDANTE-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G)

O PEC-G oferece oportunidades de formação superior a cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais.

Desenvolvido pelos ministérios das Relações Exteriores e da Educação, em parceria com universidades públicas – federais e estaduais – e particulares, o PEC-G seleciona estrangeiros, entre 18 e 25 anos, com ensino médio completo, para realizar estudos de graduação no País (portal.mec.gov.br).

A UECE recebe os alunos, visando contribuir com a formação de recursos humanos desses países e proporcionar, aos alunos, trocas culturais.

Programas de bolsas coordenadas pela PROPGPq

A PROPGPq oferece a você diferentes oportunidades de acesso a programas e bolsas de estudo, com vistas a sua iniciação científica.

São eles:

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq.
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/CNPq.
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas - PIBIC-Af/CNPq.
- Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica - ICT/FUNCAP.
- Programa de Iniciação Científica da UECE – IC/UECE.
- Programa de Bolsa de preparação para competições acadêmicas – PCA

Programas de bolsas coordenadas pela PROEX

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), atualmente, é responsável pelo gerenciamento de 04 modalidades de Bolsas Acadêmicas que são disponibilizadas para todos os alunos dos cursos de graduação da UECE. As bolsas são destinadas para os projetos de Extensão e de Iniciação Artística aprovados em Chamadas Públicas e também para a Banda e a Orquestra Sinfônica da UECE. Anualmente são ofertadas 325 bolsas acadêmicas distribuídas do seguinte modo:


Bolsas de Extensão – 200 bolsas

Bolsas de Iniciação Artística – 45 bolsas

Bolsas da Banda Sinfônica da UECE – 15 bolsas

Bolsas da Orquestra Sinfônica da UECE – 65 bolsas





Para ser bolsista, você deverá se submeter a seleção para a entrada em um dos projetos ou programas de bolsas. Além da atuação como bolsista, o(a) estudante poderá participar de algum dos projetos ou programas como voluntário, o que lhe garantirá certificação do mesmo modo que o bolsista.





Representações estudantis





Diretório Central dos Estudantes - DCE

☎ 85- 3101974

39

O DCE é a entidade que representa o conjunto dos universitários de uma determinada universidade. Deve existir nas instituições de ensino superior que tenham mais de quatro cursos de graduação. O DCE possibilita aos estudantes o debate e mobilizações relacionadas àquela instituição, seus problemas, desafios gerais ou específicos. Promove também atividades culturais, calouradas, e representa o conjunto daqueles estudantes nas Instituições de Ensino Superior (IES) e na União Nacional dos Estudantes (UNE). Os DCEs realizam eleições anuais ou bienais, além de assembleias, conselhos de Centros Acadêmicos (CA), entre outras formas de organização para ouvir os alunos e agir.

É também através dessas entidades que as carteiras de identificação estudantil são emitidas.

Centros Acadêmicos – CA

O Centro Acadêmico é uma entidade que representa todos os estudantes de um curso. Cabe ao CA, entre suas tarefas, realizar as discussões com os estudantes do curso para encontrar soluções nos problemas enfrentados, seja na relação com os professores, temas vinculados aos conteúdos e currículos dos cursos ou mesmo questões administrativas.

Ele precisa manter com seus estudantes um canal direto e permanente de contato, realizando discussões, debates, reuniões, entre outras atividades da maneira mais democrática e aberta possível, para que todos possam participar.

É necessário que a diretoria do Centro Acadêmico garanta que haja representação discente nas reuniões dos colegiados dos seus cursos e nos conselhos de deliberação colegiada da universidade



Outros espaços de oportunidades e apoio a sua formação



ESCRITÓRIO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL-ECInt

Coordenadora: *Prof.^a Kadma Marques Rodrigues*

☎ 85-31019659 - ✉ ecint@uece.br

Os objetivos do Escritório de Cooperação Internacional são, dentre outros: Estruturar, institucionalizar e consolidar a gestão da cooperação internacional na UECE e no sistema SECITECE; Fortalecer as relações internacionais da UECE com centros de referências do exterior; Promover e divulgar produção da UECE no cenário internacional; Estimular o intercâmbio de atividades de pesquisa, ensino e extensão em nível internacional; Apoiar a mobilidade de alunos e professores no âmbito do programa Ciência Sem Fronteiras – CNPQ; Apoiar a mobilidade de pesquisadores no desenvolvimento conjunto de pesquisas e na capacitação de recursos humanos; organizar, institucionalizar, encaminhar e acompanhar os convênios de cooperação entre países, possibilitando assim a ampliação e a visibilidade da UECE no cenário internacional.

Sistemas de bibliotecas UECE

Diretora: Ana Néri Barreto de Amorim

☎ 85-31019689/Fax:85-31019690

Secretaria ☎ 8531019685/ ✉ bibliot@uece.br

🌐 <http://www.uece.br/biblioteca/>

O Sistema de Bibliotecas da Universidade Estadual do Ceará(SISBUECE) é composto por duas Bibliotecas na Capital e seis no Interior. A Biblioteca Central Prof. Antônio Martins Filho está situada no *Campus* do Itaperi, coordenando as ações das demais. Sua instalação teve início no mesmo ano de criação da Universidade através da resolução nº 2, de 05 de março de 1975, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Ceará-FUNEDUCE e homologada pelo Decreto-Lei nº 11.233 de 10 de maio de 1977.

Seu acervo resultou da unificação das coleções das Escolas e Faculdades que formaram a Universidade: Faculdade de Filosofia do Ceará, Escola de Enfermagem São Vicente de Paula, Escola de Serviço Social, Conservatório de Música Alberto Nepomuceno e Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos, em Limoeiro do Norte. Ao longo dos anos, o acervo vem sendo atualizado para atender à demanda crescente.

As Bibliotecas do Sistema funcionam de segunda a sexta-feira, de acordo com horário estabelecido pelos campi da UECE. No entanto, na Biblioteca Central o horário é de 8 às 21 horas, ininterruptamente.

Os usuários terão direito a utilizar o acervo do SISBUECE, e é facultado o empréstimo domiciliar de até 5 (cinco) livros e 1 (uma) mídia (CD ou DVD) por um período de 15 (quinze) dias corridos. Caso não ocorra devolução do material na data prevista, isso implica no pagamento de multa por dia de atraso e por livro e mídia. No relacionado à perda, furto ou roubo do material emprestado, os usuários deverão repor com a mesma obra ou assunto com características semelhantes.

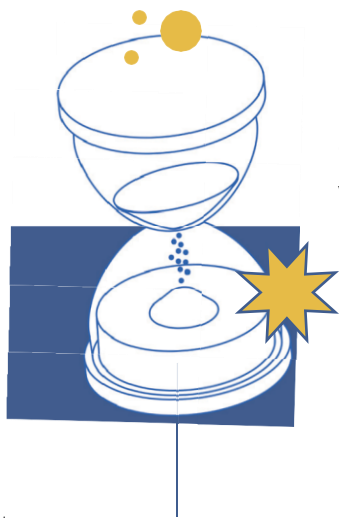
O SISTEMA DE BIBLIOTECAS E O TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO - TCC

O SIBUECE oferece os serviços de normalização de trabalhos acadêmicos (de acordo com as normas brasileiras-NBRs vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT), treinamento no Portal de Periódicos da CAPES, treinamento do uso das normas da ABNT, visitas orientadas, entre outros.

Outro dado importante é a entrega do trabalho de conclusão de curso (TCC) nas

Bibliotecas do Sistema. As orientações encontram-se no link <https://www.uece.br/biblioteca/home/servicos-e-informativos/entrega-de-trabalhos-academicos-2/>

Lembre-se:



Debito com a biblioteca impedirá a realização da sua matrícula. Verifique ao final de cada semestre sua situação e garanta a renovação do seu vínculo como estudante.

BIBLIOTECAS DA UECE

- **Biblioteca Central Prof. Antônio Martins Filho – Campus do Itaperi**

Bibliotecária responsável – Ana Néri Barreto de Amorim

Endereço: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi Fortaleza-CE – CEP: 60740-903

Fone: (85) 3101-9689 / Fax: (85) 3101-9690 / Secretaria: (85) 3101-9685 – e-mail: bibliot@uece.br barreto.amorim@uece.br

- **Biblioteca Setorial do CH – Campus de Fátima**

Bibliotecária responsável: Maria do Socorro Soares Rodrigues

Endereço: Av. Luciano Carneiro, 345 – FATIMA Fortaleza-CE – CEP: 60410-000 Fone: (85)

3101-2030 Fax: (85) 3101-2026 e-mail: socorro.soares@uece.br

- **Biblioteca Prof. Paulo de Melo Petrola – FACEDI Faculdade de Educação de Itapipoca**

Bibliotecária responsável: Valéria Evangelista de Souza

Endereço: Av. Monsenhor Tabosa, s/nº – Coqueiros Itapipoca-CE – CEP: 62500-000

Fone/Fax: (88) 3673-7051 e-mail: valeria.souza@uece.br

- **Biblioteca Cônego Misael Alves de Sousa – FAFIDAM Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos**

Bibliotecária responsável: Cícero Davi Rodrigues da Paixão

Endereço: Av. Dom Aureliano Matos, 2058 Limoeiro do Norte-CE – CEP: 62930-000 Fone:

(88) 3423.6962 Fax: (88) 3423-6963 e-mail: davi.paixao@uece.br

- **Biblioteca Setorial da FAEC - Faculdade de Educação de Crateús**

Responsável: Arnaldo Ricardo do Nascimento

Endereço: Rua José Furtado, s/n – Cidade Nova Crateús-CE – CEP: 63700-000 Fone: (88)

3692-3513 Fax: (88) 3691-0822 e-mail: ricardo.nascimento@uece.br

- **Biblioteca Raquel de Queiroz - FECLESC - Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central**

Bibliotecário responsável: Davi Martins de Oliveira

Endereço: Rua José de Queiroz, 2554 – Planalto Universitário Quixadá-CE – CEP: 63900-000

Fone/Fax: (88) 3445-1036 e-mail: davi.martins@uece.br

- **Biblioteca Humberto Teixeira - FECLI - Faculdade de Educação de Iguatu**

Bibliotecário responsável: Yarla Simão de Souza

Endereço: Rua Deoclécio Lima Verde, s/n – Areias Iguatu-CE – CEP: 63500-000 Fone/Fax:

(88) 3581-9455 e-mail: yarla.simao@uece.br

- **Biblioteca Setorial do CECITEC - Centro de Educação, Ciências e Tec. da Região dos Inhamuns**

Responsável: Patricio Inácio da Silva

Endereço: Rua Solon Medeiros, S/N - BR 020 Tauá-CE – CEP: 63660-000 Fone/Fax: (88) 3437-1772 e-mail: patricio.inacio@uece.br



“De tudo, ficaram três coisas: a certeza de que ele estava sempre começando, a certeza de que era preciso continuar e a certeza de que seria interrompido antes de terminar. Fazer da interrupção um caminho novo. Fazer da queda um passo de dança, do medo, uma escada, do sonho, uma ponte, da procura, um encontro.”

Fernando Sabino





Vou concluir o curso, o que devo saber?

Formatura

Para a conclusão do curso e a obtenção do diploma, o(a) estudante deverá cumprir os seguintes requisitos:

- ser aprovado(a) em todos os componentes curriculares obrigatórios do curso;
- integralizar o número de horas exigidas; e
- participar da outorga de grau.

Colação de Grau

A colação de grau é a cerimônia formal, organizada de forma autônoma pelos Centros e Faculdades da UECE em articulação com a equipe de cerimonial da Reitoria, em que você receberá seu título de graduado(a). Esse título pode ser concedido antecipadamente em situações especiais, sob justificativa (Por exemplo, imagine passar em um concurso para nível superior e ser convocado(a) dias antes da formatura!). Nesse caso, solicita-se a colação de grau antecipada, que, em resumo, referem-se à necessidade de avaliação do caso pela PROGRAD e o DEG. Mas fique atento(a), essa só é uma opção no último semestre do curso, quando você é considerado(a) um(a) provável formando(a).

Meu planner



Sobre mim

Nome:

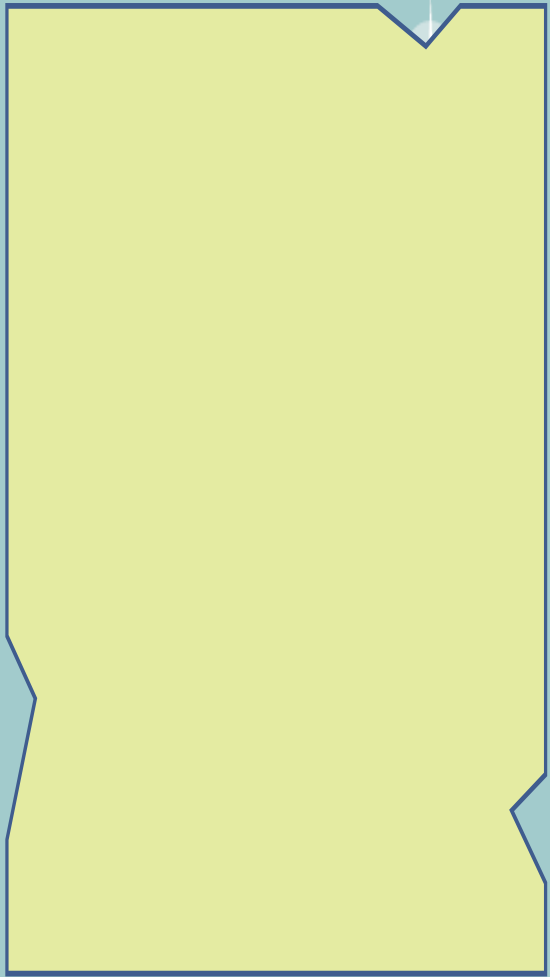
Curso:

Contato:

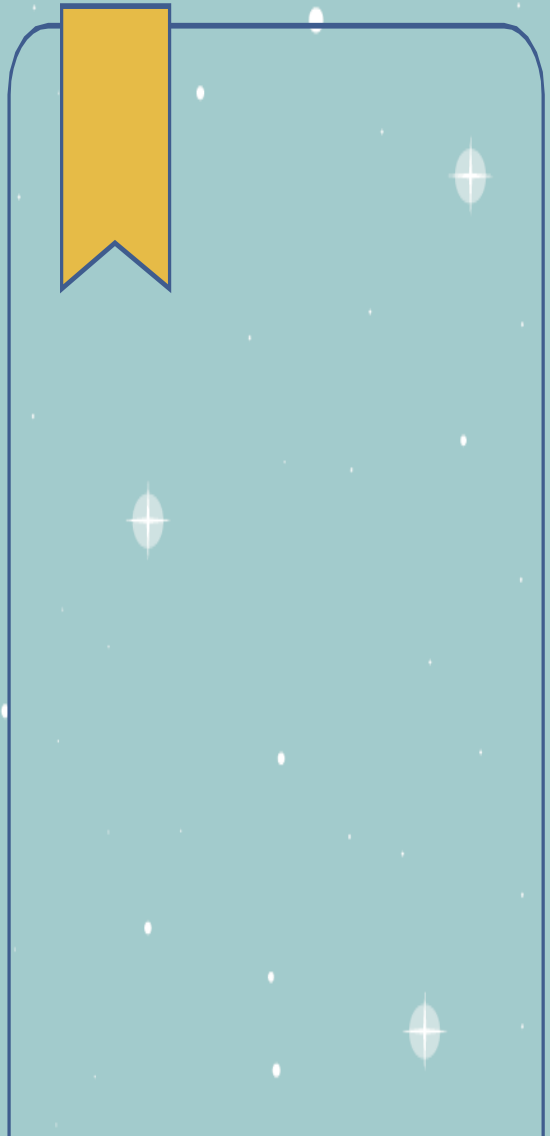
Redes Sociais:

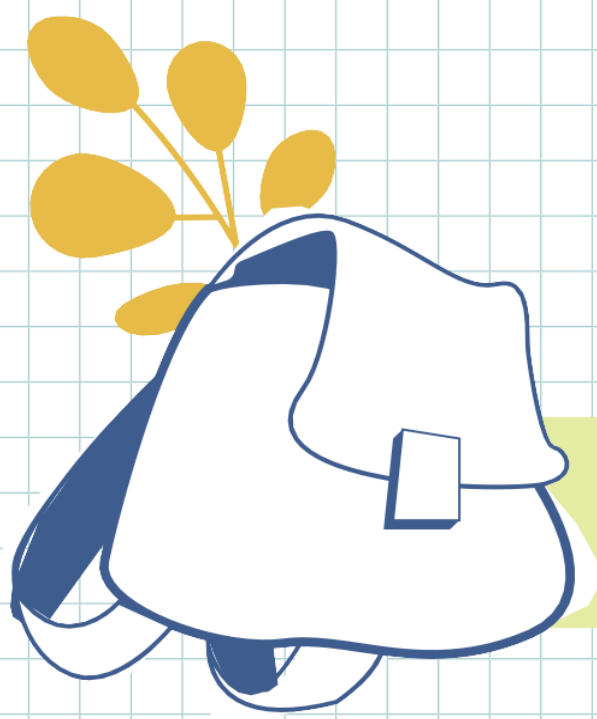
Tipo Sanguíneo:

Handwriting practice lines consisting of six sets of horizontal dashed lines on a light blue background with scattered white stars.



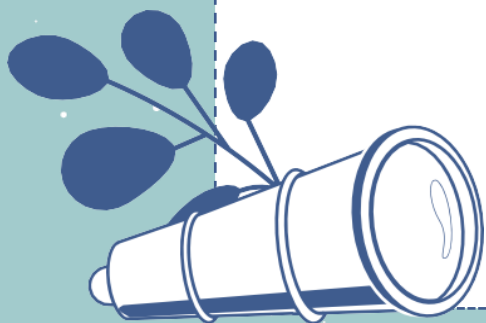
Handwriting practice lines consisting of six sets of horizontal dashed lines on a light blue background with scattered white stars.





Não esquecer!

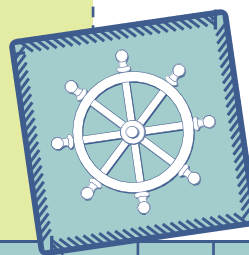
*Para assistir
voltando para casa*



Para escutar no 110

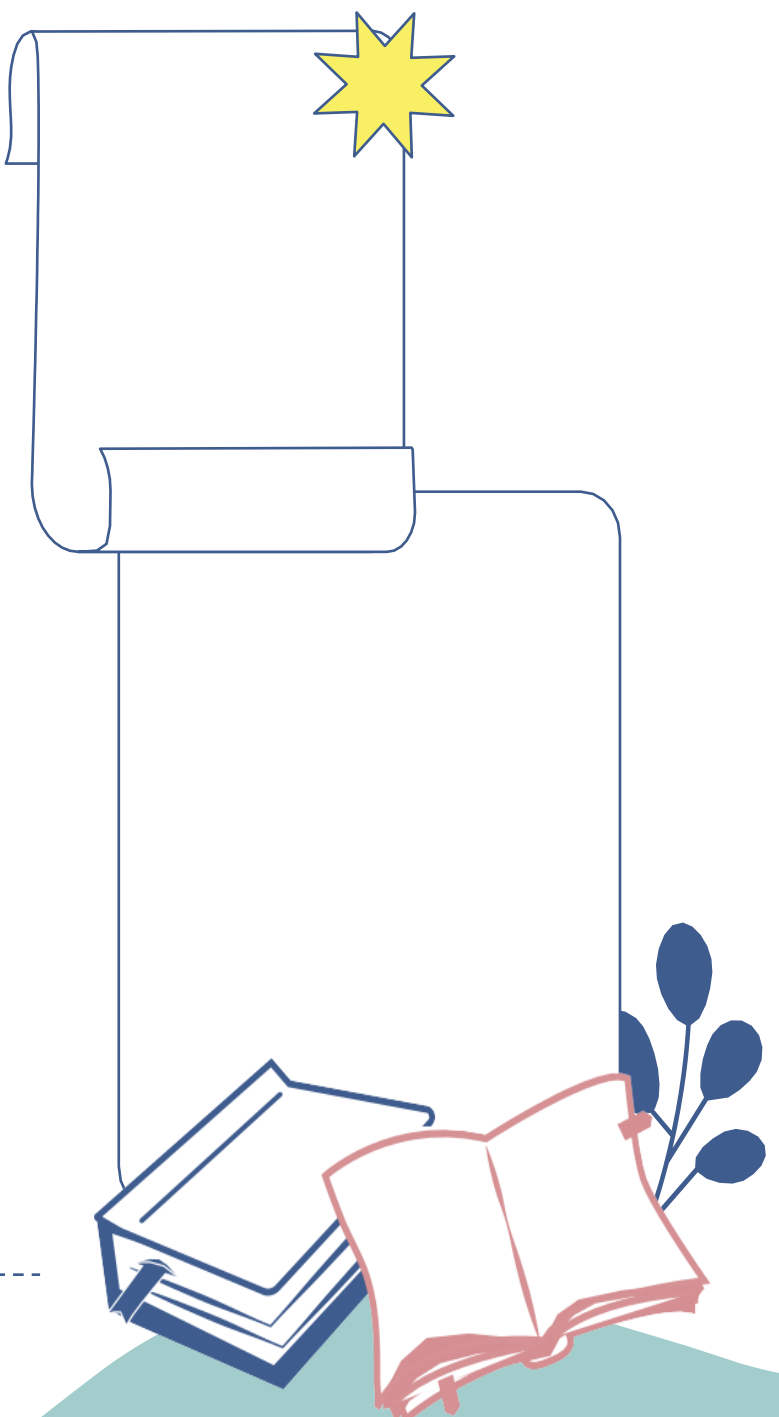


Controle de Faltas



Matéria	1	2	3	4	5	6	7	8


Minhas Leituras

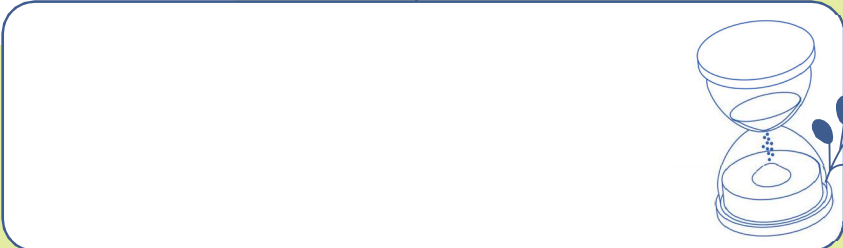
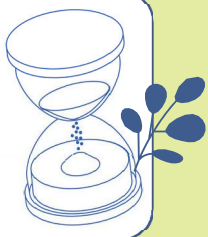


<i>Matéria</i>	<i>Título</i>	<i>Autor</i>

1º *Semestre*


<i>horário</i>	<i>seg</i>	<i>ter</i>	<i>qua</i>	<i>qui</i>	<i>sex</i>	<i>sáb</i>

 *Local* 

2º Semestre

horário	seg	ter	qua	qui	sex	sáb

 *Local*

_____ 

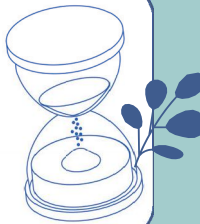
3º Semestre

<i>horário</i>	<i>seg</i>	<i>ter</i>	<i>qua</i>	<i>qui</i>	<i>sex</i>	<i>sáb</i>

 *Local*

[Empty rounded rectangular box]

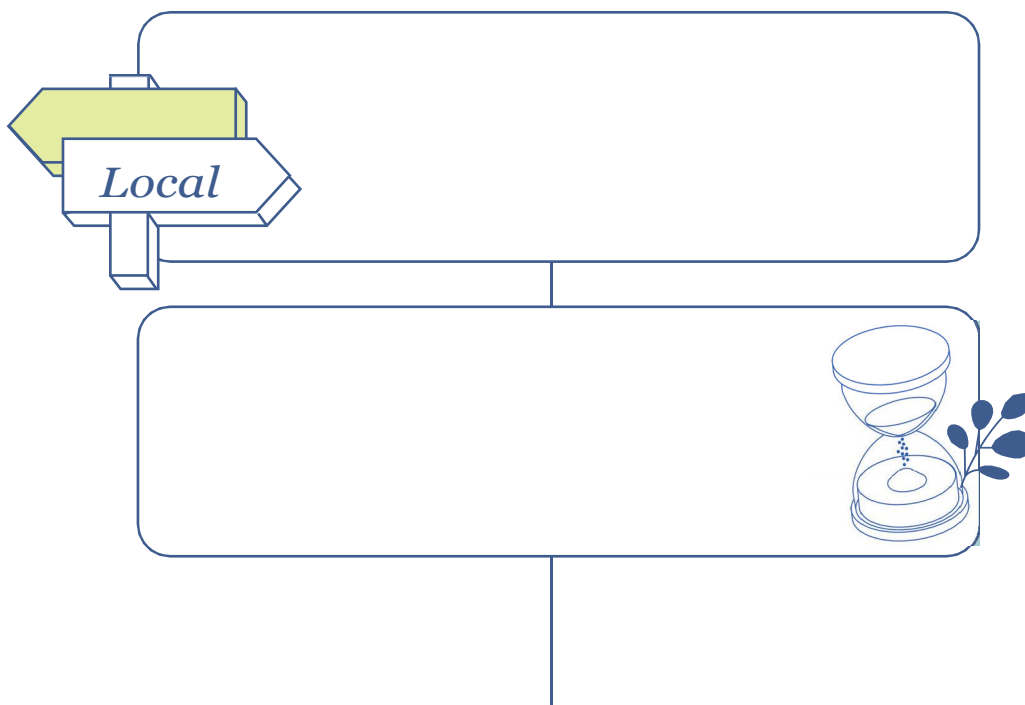
[Empty rounded rectangular box]

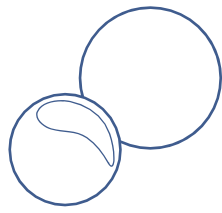




4º Semestre

<i>horário</i>	<i>seg</i>	<i>ter</i>	<i>qua</i>	<i>qui</i>	<i>sex</i>	<i>sáb</i>





5º Semestre

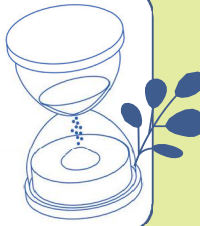
horário	seg	ter	qua	qui	sex	sáb



Local

[Empty rounded rectangular box for notes]


[Empty rounded rectangular box for notes]






6º Semestre

horário	seg	ter	qua	qui	sex	sáb

 *Local*

[Empty rounded rectangular box for notes]

[Empty rounded rectangular box for notes]





7º Semestre

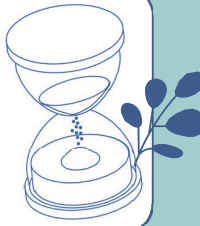
horário	seg	ter	qua	qui	sex	sáb

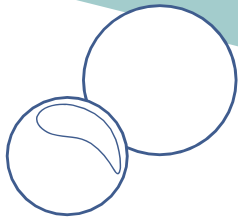


Local

[Empty rounded rectangular box for text]


[Empty rounded rectangular box for text]






8º Semestre

horário	seg	ter	qua	qui	sex	sáb









9º Semestre

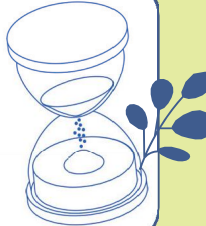
horário	seg	ter	qua	qui	sex	sáb



Local

[Empty rounded rectangular box for notes]

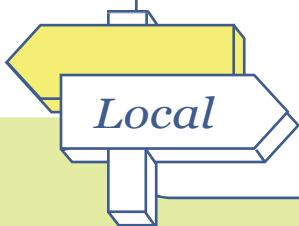
[Empty rounded rectangular box for notes]



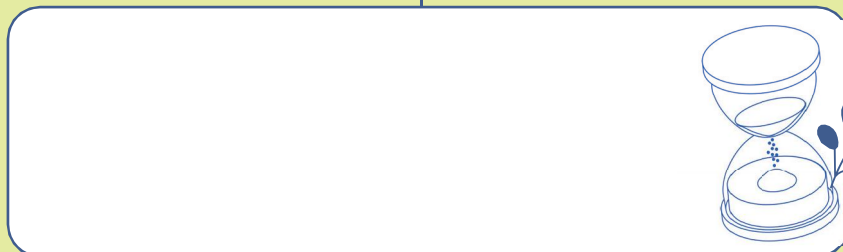


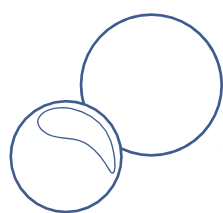
10º Semestre

horário	seg	ter	qua	qui	sex	sáb



Local






11º Semestre

horário	seg	ter	qua	qui	sex	sáb



Local





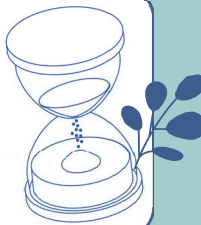
12º Semestre

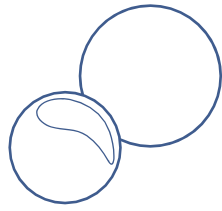
horário	seg	ter	qua	qui	sex	sáb

 *Local*

[Empty rounded rectangular box]

[Empty rounded rectangular box]





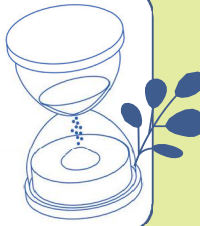
Semestre

horário	seg	ter	qua	qui	sex	sáb


Local

[Empty rounded rectangular box for text]

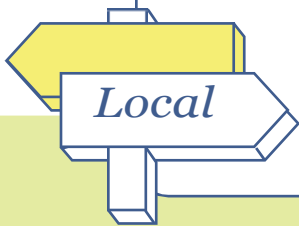
[Empty rounded rectangular box for text]





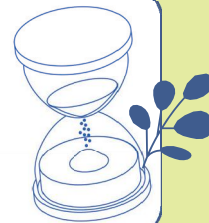
Semestre

horário	seg	ter	qua	qui	sex	sáb



Empty rounded rectangular box for notes or details.

Empty rounded rectangular box for notes or details.



Não é o fim do caminho...



“Todo caminho da gente é resvaloso.
Mas também, cair não prejudica demais - agente levanta,
a gente sobe, a gente volta!
O correr da vida embrulha tudo, a vida é assim:
esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega
e depois desinquieta.
O que ela quer da gente é coragem”

Guimarães Rosa



